

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



DECRETO Nº 042, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação da Coordenadora da Vigilância Socioassistencial, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especificamente o que trata o art. 74, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, que dispõe que compete privativamente ao Prefeito dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal, na forma da lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada a Srª **CELINA MARIA DA SILVA NETA**, inscrita no CPF sob o nº 001.110.485-67, ao cargo de Coordenadora da Vigilância Socioassistencial, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Cordeiros/Ba, remunerada pelo símbolo CC-5.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de abril de 2023, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 05 de abril de 2023.

DELCI ALVES LUZ
Prefeito Municipal